



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 060/2013
De 21 de Fevereiro de 2013.

CERTIFICO QUE
O documento de N.º 060/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 21/02/13
Responsável: Município

CONVOCA a servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral e da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002 que encontra-se em férias desde 04 de fevereiro para que retorne as suas atividades dia 21 de fevereiro do decorrente ano, por interesse público e necessidade da Secretaria de Educação, devido ao acúmulo de trabalho que está ocorrendo na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

16.04.1996


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento